

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 02/2024

Aprova data da realização do Prêmio
Melhores do Atletismo.

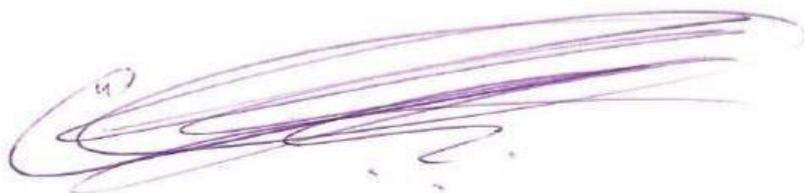
O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO da Confederação Brasileira de Atletismo - CBAt, no uso de suas atribuições legais e as previstas no Parágrafo 2º do Artigo 22 e no Artigo 49 do Estatuto da Entidade em vigor e,

- **CONSIDERANDO** decisão aprovada em reunião do Conselho de Administração da CBAt.

RESOLVE:

1º - **APROVAR** a realização do Prêmio Melhores do Atletismo, a ser realizado em 17 de março de 2024 no período noturno.

Bragança Paulista, 15 de fevereiro de 2024.



Wlamir Leandro Motta Campos
Presidente do Conselho de Administração da CBAt